



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 10/1/2024

DECRETO Nº 5.654, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Cessa os efeitos do 5.593, de 21 de dezembro de 2023, que designou a servidora **CLESIA GASPERIN BOLSONI RIBEIRO**, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Secretária Adjunta, da Secretaria Municipal de Obras (SEOB).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2024.

Palácio Municipal em Serra, 5 de janeiro de 2024.


ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal